



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/12.01.002 – SEMAD/PMM

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB, que celebram entre si o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **BARBARA BESSA MARQUES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7319660 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 033.940.082-03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a sociedade **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.**, CNPJ/MF nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01 – Distrito Industrial, Bairro: Maracanã, CEP: 65.095-602, na Cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **BRUNO SHERMAM LOPES MORAES**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 206196520020 – GEJUSP/MA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 031.158.173-04, residente e domiciliada à Avenida do Contorno, Quadra B, Casa 12, Conjunto Rio Anil, CEP: 65.061-670, na Cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB**, originário do Pregão Presencial nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB, cujo objeto contratual versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁTIOS PRÓPRIOS, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, DE VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS POR INFRAÇÃO ÀS LEIS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO (PERCENTUAL) OFERTADO SOBRE OS RECURSOS RECEBIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:

3.1 - Alterar a **Cláusula Quinta** visando **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2023 e com termino em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB**, celebrado em 17 de dezembro de 2018, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

5.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 05 de dezembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 01.611.666/0001-49
CONTRATANTE

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 08.187.134/0001-75
CONTRATADA